



Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Concelho de Figueira Castelo Rodrigo, realizada no dia dez de novembro de dois mil e dezassete

-----Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete pelas quinze horas e trinta minutos, no Auditório da Casa da Cultura, comigo, Lucília de Jesus Patrício Velho, Assistente Técnica da Câmara Municipal, compareceram os Senhores Deputados para a realização de uma sessão extraordinária da assembleia Municipal, convocada de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 28.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, conjugada com os n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º do Regimento da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----O Senhor Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos. -----

-----Ao efetuar a chamada, verificou-se a ausência dos Senhores Deputados: -----

----- - Cristiana Amélia Nunes Mendes;-----

----- - Pedro Manuel Morgado Dareí, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Rodrigo;-----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal comunicou a justificação da Senhora Deputada Municipal, Cristiana Amélia Nunes Mendes por estar em gozo de licença de casamento.-----

-----Mais informou que o Senhor Vereador da Câmara Municipal, Alfeu Miguel Ferreira Nascimento justificou a sua ausência por motivos profissionais.-----

-----De seguida procedeu-se à abertura desta sessão extraordinária da assembleia municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ordem de Trabalhos

-----**1. Período de Intervenção Aberto ao Público**-----

-----**2. Período da Ordem do Dia:**-----

-----**2.1.** Correspondência recebida e outras informações;-----

-----**2.1.1.** Apreciação, Discussão e Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal para o quadriénio 2017/2021;-----

-----**2.1.2.** Apreciação da Ata da Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia 14 de outubro de 2017;-----

-----**2.2.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 681/2017 - PCM/MANDATO 2013- 2017, Contrato de Colaboração e de Comparticipação Financeira entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Freguesia da Vermiosa;-----

-----**2.3.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 683/2017 - PCM/MANDATO 2013-2017, Transferência de Competências: Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º CEB - Ano Letivo 2017/2018 e AAAF's;-----

-----**2.4.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 685/2017 - PCM/MANDATO 2013-2017, Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo - Ginásio Clube Figueirense - Época desportiva 2017/2018;-----

-----**2.5.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 688/2017 - PCM/MANDATO 2013-2017, Protocolo entre a Associação de Municípios da Cova da Beira e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

-----**2.6.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 10/2017 - PCM/MANDATO 2017-2021, Definição da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2018;-----

-----**2.7.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 11/2017 - PCM/MANDATO 2017-2021, Redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis;-----

-----**2.8.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 12/2017 - PCM/MANDATO 2017-2021, Participação no Imposto e o Rendimento das Pessoas Singulares (I.R.S) para o ano de 2018;-----

-----**2.9.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 13/2017 - PCM/MANDATO 2017-2021, Lançamento de derrama a aplicar sobre o lucro tributável sujeito e não isento de impostos sobre o rendimento das pessoas coletivas do exercício de 2017 a liquidar em 2018;-----

-----**2.10.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 14/2017 - PCM/MANDATO 2017-2021, Alteração ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo - Ginásio Clube Figueirense - Época desportiva 2017/2018;-----

-----**2.11.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 18/2017 - PCM/MANDATO 2017-2021, Revisão Orçamental n.º 3/2017;-----

-----**2.12.** Proposta n.º 01/AMFCR/2017-2021 - Eleição do representante dos Presidentes de Junta de Freguesia na Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP);-----

-----**2.13.** Proposta n.º 02/AMFCR/2017-2021 - Eleição dos representantes dos membros da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Figueira de Castelo Rodrigo (CPCJ);-----

-----**2.14.** Proposta n.º 03/AMFCR/2017-2021 - Eleição dos representantes dos membros da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE);-----

-----**2.15.** Proposta n.º 04/AMFCR/2017-2021 - Eleição dos representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo no Conselho Municipal de Educação de Figueira de Castelo Rodrigo (CME);-----

-----**2.16.** Proposta n.º 05/AMFCR/2017-2021 - Eleição dos representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo na Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Figueira de Castelo Rodrigo (CMDFCI);-----

-----**2.17.** Proposta n.º 06/AMFCR/2017-2021 - Eleição dos representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo no Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo (CCCFM);-----

-----**2.18.** Proposta n.º 07/AMFCR/2017-2021 - Eleição dos representantes dos membros da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo na Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal (CARPDM);-----

-----**2.19.** Proposta n.º 08/AMFCR/2017-2021 - Eleição dos representantes dos membros da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo no Conselho Municipal de Juventude de Figueira de Castelo Rodrigo (CMJ);-----

-----**2.20.** Proposta n.º 09/AMFCR/2017-2021 - Eleição dos representantes dos membros da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo na Comissão Municipal de Proteção Civil de Figueira de Castelo Rodrigo (CMPC).-----

-----**1. Período de Intervenção Aberto ao Público:**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Há alguém do público que se queira pronunciar? Faça o favor, tem a palavra. Vou passar a palavra ao Senhor José Calado Ferreira."-----

----- **José Calado Ferreira:** " Muito boa tarde. Cumprimentando o Senhor Presidente da Assembleia, Mesa da Assembleia, Senhores Deputados Municipais, Senhor Presidente da Câmara Municipal e Senhores Vereadores. Esta segunda assembleia desta nova legislatura, claro que se vai pautar pela mesma saga por trabalhos, reforçar o importante são as pessoas, pois é um projeto digamos de equipa tanto do Senhor Presidente da Câmara Municipal reeleito e do Senhor Presidente da Assembleia que tem abraçado este projeto, e quero-vos dizer meus caros amigos, Figueira de Castelo Rodrigo não está em Portugal está na Europa, não tem uma janela aberta tem uma porta, e claro que sim que Figueira de Castelo Rodrigo dá-nos esta alegria, e quero dizer mais uma vez que apoiei esta equipa, não só eu mas todos os que votaram nela. Claro que quando houve as eleições, naquela franja de nervos das eleições, do outro lado apontava-se o dedo ao Senhor Presidente da Assembleia eleito que só vinha para aqui a ganhar as deslocações, certamente que do outro lado também vão querer e vão ver que também vão ter as ajudas de custo, claro que é um direito que a lei consagra, e a lei é lei é para se cumprir e só assim é que temos a democracia, porque claro eram novos não sabiam o que era isto e diziam bacoradas autenticas, mas pronto o que está lá lá está, mas esta é uma equipa que nos orgulha, pois a saúde em Figueira de Castelo Rodrigo recomenda-se uma vez que temos mais um médico no Centro de Saúde, insistência do Município e do Senhor Presidente da Câmara que tem-se batalhado pela saúde, a qual está a funcionar e funciona muito bem, recomenda-se. Dá gosto viver em Figueira de Castelo Rodrigo, alcançou-se as 7 Maravilhas em Castelo Rodrigo, a hotelaria está bem, temos o melhor parque hoteleiro em Figueira de Castelo Rodrigo, os melhores restaurantes em Figueira de Castelo Rodrigo, os melhores vinhos em Figueira de Castelo Rodrigo, reconhecem-se. Temos mais movimento em Figueira de Castelo Rodrigo e o poder económico ve-se está lá em várias atividades, quer sejam agrícolas sejam em quaisquer atividades, Figueira de Castelo Rodrigo está e recomenda-se, pois costuma-se dizer que não

está uma janela aberta está uma porta bem aberta, e o meu desejo aqui está. Provavelmente a empresa a que eu estou ligado e que vou deixar de estar vai ter uma nova surpresa, pois há uma jovem que tem estado fora, com conhecimento e com formação nessa área e que quer regressar, por algum motivo se passa, é porque lhe dá confiança e vê que tem futuro, a qual está ligada a um grande grupo económico, está numa grande cidade e vê aqui uma grande oportunidade de negócio. Provavelmente que isto há quatro anos disparou o movimento e não precisamos de grandes cartazes, precisamos do que o Senhor Presidente da Câmara está a fazer e bem, o Senhor Presidente da Assembleia está bem, o Senhor tem uma equipa, e uma coisa que o Senhor Presidente diz e muito bem, temos os melhores funcionários do município, pois os nossos funcionários estão no topo. O Senhor Presidente diz e disse muito bem aqui há tempos quando tomou posse que tinha os melhores funcionários. Claro que tem, pois tem uma boa equipa liderada pelo Senhor. Se tem os melhores Vereadores? Claro que tem Senhor Presidente, e claramente que os nossos Deputados Municipais são, pois como eu costumo dizer tudo o que temos em Figueira de Castelo Rodrigo somos os melhores, independentemente daqueles desabafos que houve na campanha eleitoral já estão apagados, temos é que ter uma boa equipa e temos, pois os Presidentes de Junta são bons e dá gosto ir às freguesias todas, uma vez que estão todas bonitas e dá gosto viver nelas. Agora o que é certo é certo e não podemos dizer que esta coisa também só de afetos não chega, porque também respeito muito o Senhor Presidente da República e a fé nos afetos, mas se não houver o resto os afetos não chega, dá jeito mas não chega, tem que haver obra. Portanto venho aqui deixar o meu testemunho, pois ainda não tive oportunidade de dizer aqui publicamente que dou os parabéns aqui a toda esta equipa, mas também contrariamente queria deixar aqui o repto, de que as Assembleias Municipais deveriam-se realizar mais vezes, porque o que é que acontece? Todos nós sabemos que o órgão mais importante é a Assembleia Municipal, pois é a esta que compete retificar todo o executivo, porque o executivo propõem e a Assembleia é que se deve pronunciar, e não é por haver mais uma ou duas extraordinárias que vai haver problema, mas se houver mais assembleias municipais extraordinárias é bom sinal é sinal que está a funcionar, que tem vida e que se recomenda, pois contrariamente ao que nós pensamos que a Assembleia Municipal é só para encher o olho, é só para virem cá os Senhores Deputados Municipais para ganharem dinheiro, não, a Assembleia Municipal recomenda-se e que tenha opinião, e os Senhores Deputados quer sejam de um lado ou do outro falem, é bom sinal, é sinal que tem alma e que nos expiram confiança. É esse o desafio que eu deixo aqui, e é isso que eu faço. Muito obrigado."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Muito obrigado. Mais intervenções do público? Não havendo vamos avançar com a ordem de trabalhos."-----

-----**2. Período da Ordem do Dia:** -----

-----**2.1. Correspondência recebida e outras informações.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Só para vos dizer que vai decorrer no dia nove de dezembro em Portimão o XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em que já recebemos a convocatória e que com certeza iremos estar presentes, aqueles que tem lugar neste congresso, o Presidente da Assembleia, o Presidente da Câmara, um Presidente de

Junta de Freguesia, em que vamos daqui a pouco votar isso. Com certeza que vamos estar presentes e se possível teremos uma participação ativa neste Congresso. Dar-vos conta desta informação e não vieram mais informações relevantes."-----

-----**2.1.1. Apreciação, Discussão e Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal para o quadriénio 2017/2021.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Os Senhores Deputados têm em vosso poder o Regimento da Assembleia que é o mesmo Regimento que nos regeu neste mandato que passou. Entendi e entendeu a Mesa propor um Regimento igual e sem fazermos alterações porque pensamos que provou bem. Provou bem por três razões, a primeira razão é que se pretendeu com este regimento valorizar o órgão, e foi aqui dito por um elemento do público e muito bem, a Assembleia Municipal é no Município o órgão por excelência deliberativo, o qual deve ser valorizado, independente e valorizámos a sua independência, a sua autonomia e acima de tudo valorizámos o seu papel, e todos nós, Deputados Municipais temos que trabalhar para que essa valorização seja uma realidade. Infelizmente não é isto que acontece em muitos Municípios, pois eu tive oportunidade no anterior mandato a propósito da criação da Associação Nacional das Assembleias Municipais, de participar em muitas reuniões com Presidentes de Assembleias Municipais e de facto o sentir deles era o mesmo, era comum, o órgão Assembleia Municipal não tem um papel relevante, pois não é valorizado e muitas vezes nem é sequer reconhecida a sua autonomia e a sua independência, e por isso nós temos que contribuir para essa valorização. Eu penso que este regimento valoriza o órgão, porque relevamos as suas competências e as atribuições da Assembleia Municipal aparecem em destaque no Regimento, mas vejam que o Regimento podia não ter isso, eu disse-vos isso há quatro anos, pois o Regimento é um regulamento interno de funcionamento da Assembleia Municipal, porque podíamos só ter meia dúzia de normas a reger as formas e os períodos de intervenção, mas não, nós quisemos que o Regimento tivesse as atribuições mais relevantes da Assembleia Municipal. Em segundo lugar, este Regimento também valoriza o papel dos eleitos, pois também podíamos não ter lá nada sobre o estatuto dos eleitos locais mas está, tem as vicissitudes sobre o mandato mas acima de tudo tem os direitos e os deveres do Deputado Municipal em destaque, pois parece-nos importante que um Regimento tenha esta matéria, e depois finalmente a terceira vertente é a valorização da participação cívica, em que nos aparece em destaque o direito de petição e tudo o que lhe anda associado, nomeadamente as reclamações, as queixas, ou seja, um papel de atividade cívica que deve ser relevante e que nós devemos incentivar aos nossos munícipes este papel de queixa, de reclamação e de participação cívica ativa. Portanto é um Regimento que responde bem a estes três desidratos, e por isso têm na vossa presença o mesmo Regimento sem alterações. Há duas notas que eu queria deixar aqui presentes, temos aqui Deputados Municipais novos e muitos já repetem o mandato, pois há muita gente que é nova aqui na Assembleia Municipal, mas esta Assembleia Municipal vai continuar a ser orientada em primeiro lugar como vos disse para valorizar o órgão, e nesta versão do órgão nós queremos publicitar melhor as assembleias, vamos tentar, pois no outro mandato isso não foi conseguido, vamos tentar publicitar melhor as assembleias até para que haja mais participação do público ou pelo menos dar essa possibilidade. Vamos continuar com

o Gabinete de Atendimento nas últimas sextas-feiras do mês, ou seja, todas as últimas sextas-feiras do mês haverá aqui na Casa da Cultura que é a sede da Assembleia Municipal o atendimento ao público, isto para quem quiser fazer a sua queixa, fazer a sua reclamação, pois provou bem no mandato anterior uma vez que em muitos destes atendimentos ao público resolvemos inúmeros problemas dos munícipes, situações simples que carecem de uma intervenção rápida e que foram resolvidas, e por isso vamos manter o Gabinete de Atendimento. Vamos criar o Cartão de Identificação do Deputado Municipal, acho que é fundamental, pois eu às vezes tenho necessidade disso, digo que sou Presidente da Assembleia mas de facto depois não consigo provar, a não ser que vão à lei e vão lá ver os atos eleitorais respetivos. Vamos fazer uma coisa que é inédita se calhar mas vamos fazê-lo, nós vamos nesta última sexta-feira do mês vamos aproveitá-las para lançar uma espécie de curso de introdução ao Direito das Autarquias, pois vamos lançar essas inscrições para quem se quiser inscrever, e todas nessas sextas-feiras últimas do mês haverá durante duas horas de iniciação ao Direito das Autarquias para quem quiser participar, em que eu irei orientar esse curso mas é evidente que preciso de mais gente para nos ajudar, e os Senhores Deputados serão convidados também a estarem presentes nalgumas iniciativas que vamos desenvolver nesta matéria. Se possível vamos ter uma página da Assembleia Municipal, pois há a necessidade para valorizar a autonomia e a independência deste órgão há a necessidade de criar uma página própria da Assembleia Municipal, onde vamos expor o que pensamos, os textos que entendermos publicar, mas acima de tudo para deixar a ideia que a Assembleia Municipal também tem o seu boletim informativo, tem a sua página informativa, que tem os seus tempos de atividade cívica e isso é que é importantante em sede de autonomia. Finalmente vamos continuar as reuniões fora da sede como fizemos no outro mandato, pois haverá haverá frequentemente reuniões nas freguesias que com certeza todos estarão de acordo porque já deu provas, já deu frutos e já justificou, e portanto vamos manter aquilo que corre bem e que correu bem. Deixava agora à discussão o regimento. Vou dar a palavra à Senhora Deputada Mónica Marques."-----

----- **Mónica Isabel da Costa Marques, Deputada Municipal:** " Muito boa tarde a todos. Desde já queria cumprimentar os membros da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara e Deputados Municipais. Em relação ao Regimento de facto não temos nada que obste ao que foi apresentado, pois todos os seus normativos decorrem da Lei mas isso todos sabemos, não há nada de novo relativamente ao Regimento anterior, e embora seja explicitado realmente ou reforçado o papel do órgão deliberativo, nós sabemos que necessariamente isso decorre da Lei e portanto mesmo que não estivesse aí, na sua omissão aplicar-se-ia sempre a Lei. De qualquer das formas nada temos a dizer quanto ao mesmo, e portanto da nossa parte concordamos com o Regimento da Assembleia Municipal."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Só para vos dizer que há um Manual que nós entregámos aos Senhores Deputados e que também foi elaborado, aliás somos a única Assembleia Municipal deste País que tem um Manual do Deputado Municipal, só estou à espera que cheguem para vos entregar esse Manual. Evidentemente que um dia destes terá de ser atualizado, isto porque o ferver legislativo é acelerado, e agora também vai ser alterada a Lei das Finanças Locais e um conjunto de diplomas e teremos que o rever brevemente. Há mais intervenções? Não havendo mais

intervenções vou pôr à votação o Regimento da Assembleia Municipal para o quadriénio 2017/2021. Colocado à votação o regimento foi aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes."-----

-----2.1.2. Apreciação da Ata da Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia 14 de outubro de 2017.-----

----- Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal: " Já todos tivemos oportunidade de a ler. Faça favor Senhor Deputado Luís Pereira, tem a palavra."-----

----- Luís Ricardo Beato Pereira, Deputado Municipal: " Senhor Presidente da Câmara, digníssima mesa, colegas membros desta assembleia, estimado público presente e senhora administrativa que nos acompanha desde alguns mandatos a esta parte. Queria furar um pouco o protocolo e apresentar os meus cumprimentos, desejar um bom mandato e acompanhar daquilo que o Senhor Presidente da Mesa tem vindo a dizer desde o mandato anterior, que é a importância do órgão e a necessidade de para futuro fazer com que este órgão ainda cresça mais de importância, e essa importância só é possível fazer crescer com respeito quer pela posição quer pela oposição. A oposição assume funções cruciais na democracia mesmo que não esteja em maioria, e nesse sentido faço votos que estes quatro anos permitam que a ação desta bancada se faça sentir e se faça operar na ação política do município, quer na câmara municipal quer na assembleia municipal. Aliás, em respeito ao elo de representação que nos une para com o eleito esse é um dos deveres de qualquer eleito local, é fazer representar quem o elegeu e também representar quem não o elegeu, pois é importantíssimo neste momento não só para fazer crescer o órgão mas aproveitar todas as potencialidades existentes que neste mandato vão surgir, quer pela execução plena do Portugal 2020, aproveitar a desconcentração e a descentralização que o governo tem vindo a operar, e nesse sentido acho que a associação que acabou de referir vai conseguir partir pedra porque é uma novidade, e já ando nas Assembleias Municipais há algum tempo tal como o Senhor Presidente da Assembleia, e acho que para futuro a ação dessa Associação Nacional de Assembleias Municipais vai ser importantíssima, quer para contrabalançar os poderes com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, até porque esta tem sido a Associação Nacional das Câmaras o que está mal, uma vez que o Município é integrado por dois órgãos que tem competências e importâncias completamente distintas. Nesse sentido, desejo um bom mandato a todos, e que seja profícuo o debate que a partir de agora se vai abrir. Obrigado."-----

----- Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal: " Senhor Deputado, quanto à ata não tem nada a dizer? Os Senhores Deputados que andam aqui há mais tempo já sabem que em relação ao Regimento não somos fundamentalistas, porque tal como disse o Senhor Deputado, e bem, nós queremos que aqui haja debate democrático, profundo e sério, de crítica séria e consistente, bem como de propostas sérias. É evidente que pelo facto de não haver o Período de Antes da Ordem do Dia, que era onde ficava bem a intervenção do Senhor Deputado, podemos fazê-la, a qual foi muito bem-feita e disse muito bem, e estamos todos de acordo com a sua intervenção. Portanto podem falar de outros assuntos de interesse municipal, se assim o entendessem. Quanto à ata parece que tem um erro, pois onde diz «Número de Votantes na lista A: quinze;» passa a ler-se «Número de Votos na lista A: quinze;». Vou colocar a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes."-----

-----**2.2. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 681/2017 - PCM/MANDATO 2013- 2017, Contrato de Colaboração e de Participação Financeira entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Freguesia da Vermiosa.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Tem a palavra o Senhor Presidente da Câmara para apresentar a proposta."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Muito boa tarde a todos. Queria antes de mais aproveitar a oportunidade para felicitar todos os Senhores Deputados aqui presentes e que foram eleitos, bem como desejar a todos um mandato profícuo, o qual naturalmente só será possível se todos participarem e colaborarmos, e se efetivamente fizermos daqui desta Assembleia Municipal uma casa de debate sério, transparente, com pluralidade e construtivo, para que se consiga resolver aquilo que são os problemas do concelho e dos nossos munícipes, e alcançar o bem-estar e a qualidade de vida desejada para o nosso concelho. Penso que seja este o propósito de todos nós, ou seja, proporcionar condições de vida e de desenvolvimento para o concelho, para que se consiga aqui fixar e atrair mais jovens e fixar mais pessoas, que era um dos problemas que tínhamos. Lógicamente que contamos com o apoio de todos, porque realmente é assim que deve ser em democracia, e aproveite mais uma vez para desejar a todos um bom mandato, profícuo e com muitas realizações profissionais e até pessoais, e portanto o nosso bem-haja pela vossa colaboração. Passando então à análise da proposta propriamente dita, pois tinha sido formalizado um pedido pela Freguesia da Vermiosa, de algum tempo a esta parte, solicitado um apoio para a limpeza da ribeira para participar um projeto que tinham submetido e que necessitava da participação pública, ou seja, havia uma componente de participação pública que não estava contemplada nessa candidatura, e que obviamente necessitavam de ajuda financeira para a realizar. Assim pensámos que naturalmente, isto no espírito da boa colaboração, entendemos que era de apoiar esta iniciativa porque as câmaras municipais têm essa incubência, de tentar participar, ser colaborativo e ser solidário para com as respetivas juntas de freguesia. Nesse sentido, foi estabelecido um Contrato de Colaboração e de Participação Financeira para atribuir um apoio financeiro de 9.197,05 euros (nove mil cento e noventa e sete euros e cinco cêntimos) à Freguesia da Vermiosa, para que consiga fazer face às suas despesas com esta limpeza da ribeira na sua freguesia."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Presidente. Está aberta a discussão. Vou passar a palavra ao Senhor Deputado Luís Pereira."-----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Deputado Municipal:** " Apenas queria pedir para futuro, e penso que todas as bancadas agradecem que é o preenchimento da parte final da proposta, onde diz aprovada/rejeitada, votos contra, abstenções e votos a favor, apenas para termos a noção de como a proposta foi aprovada na câmara municipal, uma vez que as propostas têm chegado sem essa menção, e era interessante pelo menos para nós Deputados Municipais, a nível político saber se houve votos contra ou não em cada uma das proposta que nos chegam."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Deputado. Não havendo mais intervenções vou colocar a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes."-----

-----**2.3. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 683/2017 - PCM/MANDATO 2013-2017, Transferência de Competências: Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º CEB - Ano Letivo 2017/2018 e AAAF's.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Tem a palavra o Senhor Presidente.”-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “ Como sabem, o Município desde há uns anos para trás, tem vindo a assumir aqui a oferta das Atividades de Enriquecimento Curricular, isto no 1º ciclo do ensino básico, das atividades relacionadas com a animação e também com as atividades de apoio à família e da componente de apoio à família. A autarquia sempre achou que isto era importante para salvaguardar os interesses não só dos pais mas também dos nossos estudantes, e que devíamos garantir aqui o desenvolvimento destas atividades. Obviamente que há aqui uma componente que é comparticipada por parte da Câmara Municipal, e há uma outra componente que é comparticipada por parte da DGEstE (Direção Geral de Estabelecimentos Escolares). Os valores estão espelhados na proposta, em que por parte da DGEstE (Direção Geral de Estabelecimentos Escolares), são 23.000,00 euros (vinte e três mil euros), em que houve aqui uma redução de valores, e portanto condicionou o desenvolvimento das atividades, ou pelo menos tem que se ter em conta as atividades que se vão realizar no próximo ano letivo, e a Câmara Municipal propõem-se participar com 105.000,00 euros (cento e cinco mil euros), para o desenvolvimento destas atividades. Também aqui nesta proposta vem indicado que seja transferido para a Fundação Dona Ana Paula Água Vaz de Mascarenhas e Garcia e Dr. Álvaro Augusto Garcia, toda a parte de parceria e de apoio logístico e de fornecimento de material didático e de apoio às atividades relacionadas com estas Atividades de Enriquecimento Curricular. É uma instituição Particular de Solidariedade Social que promove projetos de âmbito social e educativo, e tem tido uma ação bastante alargada em termos de intervenção permanente, e portanto achou-se necessário fazer essa transferência para essa fundação, para que possa fazer o seu trabalho colaborativo neste domínio.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Obrigado, Senhor Presidente. Mais Intervenções para discussão? Faça favor, Senhora Deputada Mónica Marques. Tem a palavra.”-----

----- **Mónica Isabel da Costa Marques, Deputada Municipal:** “ Relativamente à transferência das atribuições das Atividades de Enriquecimento Curricular para a Fundação Dona Ana Paula Água Vaz de Mascarenhas e Garcia e Dr. Álvaro Augusto Garcia estamos de acordo com a mesma, e isso também decorre da Lei pois é uma instituição Particular de Solidariedade Social, e quanto a isso não há nada a dizer. O que se pretende saber, é que uma vez que este processo já se encontra em fase de execução pois já foi aprovado em reunião de câmara, e está em causa aqui a ratificação de tudo o que foi feito no âmbito dessa atribuição de competências, o que eu queria saber era se estava já celebrado o protocolo com a Fundação Dona Ana Paula Água Vaz de Mascarenhas e Garcia e Dr. Álvaro Augusto Garcia, também se foi ouvido o Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo, isto de acordo com o artigo 16.º da Portaria n.º 644-A/15, de 24 de agosto, assim como a nível de atribuição destas

competências, e porque tem que haver transparência na seleção do recrutamento dos profissionais que vão lecionar essas atividades, ter conhecimento de quais foram os critérios de seleção, se isso está por escrito e como é que foi tratado todo esse processo, isto porque se sabe que ainda existem horários vagos e por preencher, e saber a razão disso. Portanto toda a ratificação estará condicionada a isso."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhora Deputada. Mais intervenções? Não havendo tem a palavra o Sr. Presidente da Câmara para esclarecimento?"-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** "Quanto à questão relacionada com a anuência por parte do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo, naturalmente que foi discutido com os membros da sua Direção e teve o seu consentimento, pois aliás, a Lei prevê que poderia ser o Agrupamento de Escolas a desenvolver estas atividades, bem como uma Instituição Particular de Solidariedade Social, e portanto o Município optou por uma questão de flexibilidade e de agilização de todo o procedimento processual, que seria preferível transferir isso para a Fundação Dona Ana Paula Água Vaz de Mascarenhas e Garcia e Dr. Álvaro Augusto Garcia, e claro que o Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo concordou, e quanto a isso nada a dizer. Relativamente à celebração do Protocolo este já foi celebrado, porque o Ministério da Educação nos exigiu e pressionou para que devolvêssemos o Protocolo, uma vez que estava em causa o arranque de todas as atividades e naturalmente que tínhamos que o fazer, sob pena de podermos vir aqui a por em causa o recebimento das verbas, e que por muito pouco que seja, porque de facto é uma gota no oceano face aquilo que o Município terá que injetar, obviamente que tivemos que assinar o Protocolo e devolver ao Ministério da Educação. Quanto aos critérios de seleção dos docentes que irão participar, foi decidido dentro daquilo que é a permissão conforme aquilo que a Lei prevê, pois como se trata de uma Instituição Particular de Solidariedade Social não temos que forçosamente seguir os critérios de seleção habituais daqueles que são promovidos em termos de escola pública, porque o agrupamento tem uma plataforma própria para o desenvolvimento dessas atividades, em que prevê uma série de critérios para o recrutamento. Neste caso foi nosso entendimento que tínhamos que ter outros critérios, até porque há atividades diferentes que vão ser lecionadas, e portanto entendemos que os critérios não tinham que necessariamente que ser exatamente os mesmos que tem sido em anos anteriores, ou aquilo que é a prática corrente. Eu agora não tenho aqui os critérios, mas penso que cumprimos rigorosamente, e aliás houve contactos com o Ministério da Educação para decidir relativamente ao recrutamento dos docentes, e portanto por parte do Ministério da Educação foi-nos dado todo o apoio quanto à metodologia de recrutamento que nós seguimos, e estamos perfeitamente à vontade relativamente à forma e à transparência com que foi feito todo o processo."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Presidente. Mais intervenções? Vou passar a palavra à Senhora Deputada Mónica Marques."-----

----- **Mónica Isabel da Costa Marques, Deputada Municipal:** " Quanto à questão do Protocolo estou esclarecida, já existe efetivamente, até porque as verbas dependiam um pouco da sua existência. Relativamente à transparência dos critérios de seleção não estou convencida quanto a isso, até porque

já foram celebrados contratos de trabalho com as pessoas que foram selecionadas, os quais são contratos de trabalho a termo resolutivo e que obedecem à Lei Geral do Trabalho em funções Públicas, e como sabemos nesses contratos tem que estar tudo estipulado, e além disso o candidato tem que ter o perfil curricular adequado às funções que vai desempenhar, o Agrupamento de Escolas tem que acompanhar todo esse processo e tem que ter um conhecimento e não só uma anuência, ou seja, tem que haver realmente um acompanhamento, e portanto não me parece que estejamos esclarecidos, mas quanto a isso deixamos desde já a nossa posição à forma procedimental como tudo isto foi feito. Relativamente à ratificação, e para não comprometer o início e a continuidade das Atividades de Enriquecimento Curricular, vamos ter que votar a favor, mas deixando bem claro que isto é notoriamente contrário à Lei."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhora Deputada. Quero lembrá-la que podem abster-se. Tem a palavra o Senhor Deputado José Mano."-----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** " Em primeiro lugar quero dar as boas vindas à gente nova, pois os outros Deputados já sabem como isto funciona. Portanto por aquilo que entendi quanto este processo das Atividades de Enriquecimento Curricular, mais conhecido por AEC'S, relativamente aos critérios é importante que se tenha cumprido a Lei, pois não estou habituado a ver esta autarquia a não cumprir a Lei, e depois a capacidade das pessoas cada um a julga conforme ela entende, pois como se costuma dizer presunção e água benta cada um toma a que quer, porque esta câmara municipal tem dado mostra de transparência que não restam dúvidas a ninguém, e quais são os seus critérios de igualdade, pois não estávamos habituados a isso é verdade, uma vez que a transparência era diferente e os critérios eram outros. Assim, para mim e para bancada do Partido Socialista, o importante é que a Lei seja cumprida e que não haja nenhuma ilegalidade, e torno a referir que relativamente à capacidade das pessoas, cada um julga as pessoas capazes conforme quer, porque para uns são capazes e para outros são incapazes, pois cada um faz o juízo que entende e que quer. Portanto, penso que a bancada do Partido Socialista irá votar favoravelmente, e é o que tenho a dizer sobre este assunto."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor Deputado. Mais intervenções? Não havendo mais intervenções vou colocar a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes."-----

-----**2.4. Apreciação e Discussão e Aprovação da Proposta n.º 685/2017 - PCM/MANDATO 2013-2017, Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo - Ginásio Clube Figueirense - Época desportiva 2017/2018.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Tem a palavra o Senhor Presidente para apresentar a proposta."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " O Município de Figueira de Castelo Rodrigo há semelhança de anos anteriores, tem sempre vindo a apoiar toda atividade desportiva, e em particular o futebol. Naturalmente que o Ginásio Clube Figueirense solicitou um pedido de apoio ao Município, porque efetivamente os tempos são difíceis e o Ginásio tem muitas despesas com

o recrutamento de jogadores, com as deslocações aos outros campos para jogarem, enfim é todo um conjunto de dificuldades, e obviamente que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem que efetivamente dar o seu apoio para que se mantenha o futebol e as atividades desportivas, até porque se acabarmos com a prática desportiva estamos a condicionar tudo o resto, e penso que a autarquia tem essa função e incumbência de continuar a apoiar as atividades desportivas, culturais e recreativas. Assim, foi-nos solicitado um apoio financeiro por parte do Ginásio Clube Figueirense, e portanto temos que celebrar esse Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo, que contempla todo um conjunto de normas e de ações que tem que ser asseguradas por ambas as partes que estão aí elencadas, e mediante o cumprimento dessas atribuições, o Município de Figueira de Castelo Rodrigo concederá então um apoio financeiro global de 58.500,00 euros (cinquenta e oito mil e quinhentos euros), para o desenvolvimento dessas atividades desportivas."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Muito obrigado, Senhor Presidente. Intervenções? Não havendo intervenções vou colocar a proposta à votação, ficando registado em ata que o Senhor Deputado Municipal António Mário Aguilar Russo, como parte interessada neste Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo não participa na votação, porque ele é o Presidente do Ginásio Clube Figueirense, e é nessa condição que vai outorgar esse Contrato de Desenvolvimento, e fazendo regras da transparência do Código do Procedimento Administrativo não participa na votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes."-----

-----**2.5. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 688/2017 - PCM/MANDATO 2013-2017, Protocolo entre a Associação de Municípios da Cova da Beira e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Tem a palavra o Senhor Presidente para apresentar a proposta."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Na sequência daquilo que têm sido a orientação e a estratégia definida por parte do executivo, em termos de mobilidade e de sustentabilidade ambiental, houve a possibilidade do nosso Município se candidatar, isto através da Associação de Municípios da Cova da Beira, para a aquisição de dois veículos elétricos e de dois postos de carregamento elétrico para os mesmos, e portanto o Município achou que era importante não só em termos ambientais e de proteção ambiental, mas até para liderar aqui em termos distritais aquilo que é a nossa posição a nível de sustentabilidade ambiental. Achámos que era importante adquirir estas duas viaturas, até porque há uma comparticipação financeira por parte do Estado para que isto fosse possível, e o Município irá participar com uma outra parte da componente não financiável, e é nessa ordem de ideias que aqui apresentamos este Contrato de Financiamento para a aprovação aqui em Assembleia Municipal, para que se possa proceder à aquisição destas duas viaturas elétricas, que muito necessárias são aqui para o Município, e que eu penso que poderemos começar a despertar para esta questão das políticas ambientais, da preservação do meio ambiente e da consciencialização de todos os nossos munícipes para esta preocupação ambiental. Efetivamente alguém tem que liderar e

dar este exemplo, e penso que nada melhor do que ser o Município a dar esse exemplo e a liderar este projeto. Nessa ordem de ideias, foi apresentada uma proposta para a assinatura deste Contrato de Financiamento, de forma a que a se possa trazer então duas viaturas que são financiadas como disse, e estão aí os respetivos valores e financiamentos, em que vamos ter um financiamento de 75% e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo vai suportar tudo o resto. Portanto, penso que é importante a autarquia liderar este processo, e dar aqui o exemplo em termos daquilo que são as políticas de proteção e de desenvolvimento ambiental."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Muito obrigado, Senhor Presidente. Está aberta a discussão. É um tema interessante mas ninguém está motivado para falar de ambiente. Não havendo discussão vamos votar esta proposta. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes."-----

-----**2.6. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 10/2017 - PCM/MANDATO 2017-2021, Definição da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2018.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Tem a palavra o Senhor Presidente para a apresentação da proposta."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " O Município de Figueira de Castelo Rodrigo quer ser reconhecido, como um Município que pratica as taxas mais baixas, dentro daquilo que são as suas competências e atribuições. Queremos ter aqui uma política de fiscalidade zero, pois pretendemos fazer bandeira deste projeto da fiscalidade zero, porque ele poderá ser muito importante para atrair novos investidores e residentes para o concelho. Portanto para fazer bandeira disso, temos que implementar essas mesmas políticas, apontando para as taxas mais baixas dentro daquilo que são as nossas possibilidades, e uma delas é dar-nos a incumbência de definir a taxa do imposto municipal sobre Imóveis para o ano de 2018, e por isso quisemos aplicar aquilo que são as taxas mais reduzidas, e nesse sentido a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis para prédios rústicos, queremos que seja estabelecida o mínimo que é 0,8%, e para os prédios urbanos 0,3%."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Presidente. Quem é que quer discutir matéria tributária? Como sabem os Municípios são independentes e autónomos, mas há matérias em que ainda não tem essa autonomia que é o poder tributário, mas temos alguma discricionariedade tributária que a Lei nos permite, e este é um dos casos assim como os outros que vem a seguir, e temos que os aproveitar. Penso que todos estarão de acordo connosco quando falamos na fiscalidade zero, pois acho que é isso que dá hoje competitividade aos territórios, e estes hoje querem ser competitivos, e também aqui tem que fazer discriminações e serem diferenciadores, e esta aposta na fiscalidade zero tem dado resultados, e vai dar resultados cada vez que há mais publicidade destas matérias, e o Município aí também está na frente desta política da fiscalidade zero que devemos continuar, incentivá-la e mantê-la, bem como outras matérias que seguramente irão ser debatidas nesta assembleia. Não havendo discussão vamos votar esta proposta. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes."-----

-----**2.7. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 11/2017 - PCM/MANDATO 2017-2021, Redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Tem a palavra o Senhor Presidente para apresentar a proposta."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Esta é mais uma daquelas possibilidades que o Município tem de estabelecer uma redução ainda dentro daquilo que é a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, e portanto isto é em função do agregado familiar, em que é possível também fazer uma dedução, e estamos a falar de um valor monetário dependendo do número de dependentes a cargo no agregado familiar, pois se é para um agregado reduzir vai haver uma redução de 20,00 euros (vinte euros), para dois 40,00 euros (quarenta euros) e para três ou mais 70,00 euros (setenta euros). Naturalmente que havendo esta possibilidade, o Município não poderia deixar de seguir e de acompanhar esta oportunidade, porque mais uma vez vem de encontro aquilo que é a estratégia, a tal política de fiscalidade zero dentro do concelho, e como tal decidimos apresentar esta proposta para que os nossos munícipes também sejam beneficiados em termos de Imposto Municipal sobre Imóveis."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Presidente. Está aberta a discussão. Intervenções? Não havendo intervenções vamos pôr a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes."-----

-----**2.8. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 12/2017 - PCM/MANDATO 2017-2021, Participação no Imposto e o Rendimento das Pessoas Singulares (I.R.S) para o ano de 2018.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Tem a palavra Senhor Presidente para apresentar a proposta."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Esta é outra das propostas que também estão ao alcance dos Municípios, poder estabelecer aquilo que é a participação variável que pode ser até 5% no I.R.S dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na sua respetiva área de circunscrição territorial. O Município à semelhança do que já tinha feito em anos anteriores e que temos vindo a seguir, e que na nossa opinião tem sido favorável para beneficiar todos os residentes do concelho, achamos que devemos fixar e devolver digamos aos nossos munícipes os 5% que a Lei permite, ou seja, devolvê-los efetivamente, porque em vez de ser retido ou uma parcela que podia ser retida para os cofres da autarquia, entendemos que é preferível dar essa benesse e devolvê-los quantitativamente aos nossos munícipes, e é isso que estamos aqui a apresentar."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Presidente. Intervenções? Faça o favor de intervir, Senhor Deputado Luís Pereira. Tem a palavra."-----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Deputado Municipal:** " Queria antes de mais dar os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara, por ter aceite já pelo segundo ano consecutivo aquela que foi a minha grande batalha no mandato anterior, que foi a devolução dos 5% da participação variável no I.R.S. Este conjunto completo coloca Figueira de Castelo Rodrigo talvez no pelotão da frente dos Municípios que

têm a melhor política fiscal para os seus residentes. É importantíssimo, mas também é importante não perder de vista que o Município vai acabar por perder uma parte substancial do seu financiamento com estas medidas, e isto tem que ser contrabalançado porque o dinheiro não estica e tem que se encontrar outra solução de financiamento. Já no final do mandato passado falou-se sobre a situação do Cais Turístico-Fluvial em Barca de Alva, e a possibilidade de se aplicar uma taxa turística à entrada dos turistas que chegam especialmente pelo Douro navegável. Espero que neste mandato não se perca de vista essa possibilidade, até porque ao tipo de turista que chega e aos operadores que utilizam o Cais Turístico, esse imposto acrescido não é significativo para a sua atividade, e até muitos farão repercutir sobre terceiros, e não é por mais um euro que deixam de visitar Figueira de Castelo Rodrigo ou de entrar por Barca de Alva para fazer outro tipo de visitas, nas quais se incluem Figueira de Castelo Rodrigo obviamente. Nesse sentido, penso que mais uma vez estas propostas passarão com aclamação, porque é uma política que já vinha sendo prosseguida não no mandato anterior mas no anterior a esse que foi quando a legislação o permitiu, e já é algo que esta autarquia tem abraçado e sempre abraçou desde que foi possível, e espero que de futuro continue, porque os residentes já são castigados o suficiente pelas condições que têm de viver em quase como situação ultraperiférica, pois diria que morar em Figueira de Castelo Rodrigo é quase como morar numa Região Autónoma da Madeira ou dos Açores, e porque não ir mais longe e criar um Regime de Exceção Fiscal para este vasto Interior que merece. Obrigado."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Obrigado, Senhor Deputado. É evidente que muitos destes temas vão ser trazidos aqui em próximas assembleias municipais, e contamos com o contributo do Senhor Deputado. Criar a taxa turística não é fácil, pois está uma equipa a trabalhar nisso, e vejam que Lisboa neste momento ainda não criou a taxa portuária, só tem a taxa de dormidas decorrente da via aérea, e não criou porque é difícil de criar. Há outros Municípios que já criaram, como Vila Real de Santo António que já tem uma taxa idêntica aquela que eventualmente iremos criar, mas levantou-se aqui alguns problemas nomeadamente de uma ilegalidade pública, que penso que com a descentralização isso vai-nos resolver o problema, porque será uma área em que vai haver descentralização para os municípios, de uma área fluvial que vai ser dada aos municípios, e isto pode ajudar-nos a resolver alguns problemas, agora espero os vossos contributos como é óbvio, espero que todos aqueles que estejam interessados nesta matéria façam chegar esses contributos, para depois apresentarmos uma proposta nesta Assembleia. Assim como, e o Senhor Deputado falou nisso, é evidente que agora toda a gente despertou para o Interior, é curioso, pois os fogos fizeram despertar muita gente para o Interior, mas muita gente fala do que não sabe ou então fala daquilo que já vem sendo repetido há vários anos, mas nós não queremos isso, nós pretendemos de facto situações diferenciadoras e de emergência que resolvam espaços diferenciados e não é meter tudo no mesmo saco, pois não podemos aceitar que haja uma ideia de territórios de baixa densidade onde tudo cabe, não pode, e isso não resolve nada, nós queremos como temos defendido criar um estatuto para os territórios periféricos. Isso é o que nós queremos e vamos batalhar nisso, e traremos essa proposta brevemente à assembleia, pois fomos pioneiros nessa matéria, porque fomos nós que lançámos o debate

da criação de um território da periferia, definir qual é esse território e criar um estatuto para os territórios periféricos, onde de facto a fiscalidade será um elemento fundamental. Eu costumo dizer, que o Foral para os territórios periféricos, o Foral do século XXI terá que ser a fiscalidade, tal como foi no passado nos séculos XIV e XV, era o Foral que de facto povoava estes territórios ou permitia que houvesse povoamento nestes territórios, o Foral do século XXI tem que ser um estatuto para estes territórios, e esse estatuto tem de ter à sua cabeça além de entre outras coisas que apresentaremos, tem de ter à cabeça de facto uma fiscalidade diferenciadora, e não podemos andar com o discurso antigo de majorar aqui e majorar além, isso não resolve e não resolveu. Temos exemplos de boas soluções que é de facto a das regiões autonómicas, tiveram boas soluções e têm o percurso que fizeram, porque há de facto há um estatuto que os diferencia, e esse é que tem de ser o caminho a prosseguir nessa matéria. Esperamos que o Governo esteja receptivo a estas propostas, mas também temos que estar atentos a ruídos que agora estão surgir porque está na moda, pois isto de vez em quando é cíclico, e de facto nestes territórios do Interior habituamo-nos ciclicamente a ouvir coisas, as mesmas coisas, as mesmas soluções, e apesar dos resultados serem os mesmos, ou seja, despovoar, e é o ciclo perverso do despovoamento, mas apesar do resultado ser este não se inverte o discurso nem as soluções. Contamos como é evidente, com a colaboração de todos os Senhores Deputados nesta matéria, mas queremos que esta Assembleia seja porta-voz de soluções diferenciadoras e haverá aqui propostas nesse sentido, e brevemente marcaremos uma sessão para discutir estas matérias. Vamos então colocar a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes."-----

-----**2.9. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 13/2017 - PCM/MANDATO 2017-2021, Lançamento de derrama a aplicar sobre o lucro tributável sujeito e não isento de impostos sobre o rendimento das pessoas coletivas do exercício de 2017 a liquidar em 2018.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Tem a palavra o Senhor Presidente para apresentar a proposta."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Considerando as dificuldades que se vão sentido aqui e se calhar nos outros municípios será igual, pois penso que os nossos vizinhos também sentirão certamente estas dificuldades em tentar atrair empresas para se sediarem aqui no concelho, e naturalmente sentido-se as dificuldades também com que se deparam estas pequenas empresas que já estão cá sediadas, evidentemente que igualmente em relação às empresas tínhamos que ter aqui uma política diferenciadora para que se lhe incentive e apoie as empresas já instaladas, e para que também se possam incentivar outras eventualmente a virem para o Interior e a instalarem-se aqui nos nossos territórios. Como disse o Senhor Deputado, os tais territórios que são quase ultraperiféricos e que tantas dificuldades enfrentam, as empresas também enfrentam estas dificuldades e portanto temos que ter aqui também uma política diferenciadora. Dizer-vos que os Municípios têm essa possibilidade, de deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), e portanto entendeu este Município, que para apoiar as empresas que vivem com dificuldades deveríamos aplicar aqui também

uma derrama com taxa zero, isto é, para aquelas empresas em que o lucro dos seus negócios anual não ultrapasse os 150.000,00 euros (cento e cinquenta mil euros), e todas as outras naturalmente que tenham um maior volume de negócios terão que pagar o mínimo de 1,5%, só que no nosso concelho a maioria das empresas tem um volume de negócios que não ultrapassa os 150.000,00 euros (cento e cinquenta mil euros), logo a maior parte delas estão isentas do pagamento da taxa de derrama."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Presidente. Está aberta a discussão. Não havendo discussão vamos pôr à votação esta proposta. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes."-----

-----**2.10. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 14/2017 - PCM/MANDATO 2017-2021, Alteração ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo - Ginásio Clube Figueirense - Época desportiva 2017/2018.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Tem a palavra o Senhor Presidente para apresentar a proposta."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Nesta proposta o Ginásio Clube Figueirense vem solicitar ao Município de Figueira de Castelo Rodrigo, um reforço face aquela verba que foi aprovada na proposta anterior, no valor de 13.100,00 euros (treze mil e cem euros), porque de facto o Ginásio deparou-se aí com mais umas situações de dificuldade e de alguns problemas financeiros, e portanto entenderam que deviam solicitar um reforço em termos de apoio financeiro para suprir essas dificuldades por parte do Ginásio Clube Figueirense. Naturalmente que a autarquia está preocupada com estas questões e dificuldades com que se deparam as várias instituições, e esta é uma delas, e portanto para evitar agravamentos ainda maiores em termos de dívidas e de outros problemas, achámos que era de acatar e de acolher a proposta, e nesse sentido apresentamos aqui o reforço da verba face ao Contrato Programa inicial."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Presidente. Há alguma intervenção sobre esta matéria? Faça o favor de intervir, Senhor Deputado Luis Pereira. Tem a palavra."-----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Deputado Municipal:** " Senhor Presidente, apenas uma consideração genérica e voltando atrás, queria partilhar consigo que a Tese de Mestrado que apresentei era o «Estatuto Jurídico-Administrativo e Constitucional da Interioridade», e é nesse sentido exatamente criar na Constituição da República Portuguesa a figura da Interioridade, como uma verdadeira Região Autónoma com estatuto próprio, não uma Região Autónoma mas um estatuto próprio. Colheu muito interesse no mundo académico, mas obviamente não saiu disso e está guardada nalguma biblioteca por aí. Voltando agora aqui à situação do Ginásio Clube Figueirense, desde sempre eu tenho uma posição muito crítica acerca da política de investimento dos Municípios e em generalidade do País, que olham demasiado para o futebol e deixam outras modalidades de lado ou mesmo para trás, mas não acontece só no Município de Figueira de Castelo Rodrigo acontece em quase todos os Municípios do País, e daí a proliferação de pessoas que tem atividades que são de interesse para os jovens, mas que

não passam disso porque não são devidamente apoiadas, pois temos o caso do ciclismo, em que Figueira de Castelo Rodrigo já teve BTT campeões nacionais, temos o caso do ciclismo de estrada em que já temos praticantes a nível nacional, atletismo, basquetebol, desportos náuticos, uma panóplia de atividades que podiam fazer com que os jovens se envolvessem e deixassem certos vícios, desligassem os telemóveis, os computadores, porque hoje em dia já não vão tanto para os cafés como antigamente uma vez que a cultura está a mudar um pouco, mas não quer dizer que essa mudança seja positiva para a vida deles porque encontraram outras maneiras de queimar o tempo, e não o empregam em atividades desportivas, que são de reconhecido mais-valia para o seu currículo profissional de futuro e mesmo para o seu currículo escolar. Nesse sentido queria dizer ao Senhor Presidente de Câmara, que não obstante o apoio que faz ao futebol, deve também olhar para outras atividades diferenciadoras que poderiam colocar Figueira de Castelo Rodrigo no mapa, apostar nelas e conseguir com que os jovens, os poucos que ainda cá residem, conseguissem largar certos vícios que não são benéficos para o seu futuro. Obrigado."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Muito obrigado, Senhor Deputado. Faça o favor Senhor Deputado José Mano. Tem a palavra."-----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** " No geral concordo com a opinião do Senhor Deputado Luís Pereira, mas penso que o problema de Figueira de Castelo Rodrigo provavelmente será a falta de juventude, porque já nem gente temos para o futebol que é a modalidade principal quer queiramos quer não. É provável que isto também seria digno de um dia se fazer um debate a sério sobre o desporto em Figueira de Castelo Rodrigo, e acho que outras modalidades têm o mesmo direito que tem o futebol, desde o ciclismo, o andebol, o basquetebol, pois eu costumo dizer que apesar de ter esta idade pratiquei andebol a um nível já elevado, e provavelmente hoje as crianças de Figueira de Castelo Rodrigo não terão a possibilidade de praticar andebol, e por isso acho que era um debate importante e que se devia fazer sobre o desporto, ou seja, aquilo que nós queremos e aquilo que seríamos capazes de fazer, mas uma coisa séria e discutida, porque realmente só o futebol nesta vila temos que o começar a reaquacionar, e começar a pensar se valerá a pena ou não termos só o futebol. Eu também sou dessa opinião."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Muito bem, Senhor Deputado. Um debate interessante. Vou passar a palavra ao Senhor Presidente para fazer um esclarecimento."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** " Efetivamente o futebol é uma das atividades que tem vindo a ser apoiadas pelo Município, mas se bem se recordam também tem dedicado uma especial atenção ao andebol, pois tem-se realizado aqui várias provas e estamos verdadeiramente empenhados para o fomentar nas camadas mais jovens, e assim despertá-los para a modalidade do andebol. Não quero com isto dizer que só exista o andebol, naturalmente que há outras atividades desportivas que são igualmente importantes e que devem ser incentivadas e promovidas, porque creio que todas elas cabem dentro dos parâmetros desportivos, e são importantes para tirarem os jovens de outros vícios, tal como falava o Senhor Deputado Luís Pereira e muito bem, é que se calhar

estando eles envolvidos na prática desportiva poderiam ser evitados. Já agora lanço aqui o repto ao Senhor Deputado Luís Pereira, porque sei que agora é um dedicado à maratona e à parte do atletismo, e dentro das suas possibilidades e disponibilidades se nos poderia aqui ajudar eventualmente, e se calhar numa fase inicial lançar uma prova de atletismo, porque poderá ser uma rampa de lançamento também para esta modalidade."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Obrigado, Senhor Presidente. Mais ninguém quer falar sobre desporto? Não havendo mais discussão sobre esta proposta vou colocá-la à votação, ficando registado em ata que o Senhor Deputado Municipal António Mário Aguiar Russo, como parte interessada neste Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo não participa na votação, porque ele é o Presidente do Ginásio Clube Figueirense, e é nessa condição que vai outorgar esse Contrato de Desenvolvimento, e fazendo regras da transparência do Código do Procedimento Administrativo não participa na votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes."-----

-----**2.11. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 18/2017 - PCM/MANDATO 2017-2021, Revisão Orçamental n.º 3/2017.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Tem a palavra o Senhor Presidente."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “ Considerando que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo está a desenvolver os procedimentos concursais e alguns deles já se encontram concluídos relativamente a várias obras, nomeadamente à «Requalificação da Torre de Almofala», e também quanto à «Mobilidade Urbana Sustentável – Rua Dr. Artur Seixas», porque no início do ano quando projetámos as obras e definimos em cada rubrica uma determinada verba para 2017, uma vez que são investimentos plurianuais, e depois outra verba para 2018 e 2019, verbas essas que estão aí referenciadas na proposta o montante da adjudicação da obra, pois para a «Requalificação da Torre de Almofala» foi 412.508,83 euros (quatrocentos e doze mil quinhentos e oito euros e oitenta e três cêntimos), e para a «Mobilidade Urbana Sustentável – Rua Dr. Artur Seixas» a verba de 647.077,60 euros (seiscentos e quarenta e sete mil e setenta e sete euros e sessenta cêntimos), e portanto aquilo que prevíamos em termos de dotações, e face ao decorrer das obras e dos atrasos que houve em termos de procedimentos concursais, alteraram-se os valores que estavam inscritos nas respetivas rubricas, e teve-se até, por solicitação do Tribunal de Contas de se fazer o reajustamento de reforço de rubricas para os próximos anos e ajustamento de este ano, e portanto no fundo o que está em causa é efetivamente o reajustamento de dotações em termos de rubricas orçamentais para as duas empreitadas em causa."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Obrigado, Senhor Presidente. Intervenções sobre este ponto? Vou passar a palavra à Senhora Deputada Mónica Marques."-----

----- **Mónica Isabel da Costa Marques, Deputada Municipal:** “ Relativamente a este ponto, e uma vez que isto prende-se com obras que tem a ver com a política do executivo camarário, quanto aos quais não me parece ter havido qualquer contributo da parte da oposição, e portanto penso que a nossa posição será de abstenção, se todos concordarem com isso.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Muito obrigado, Senhora Deputada. Mais intervenções? Não havendo mais nenhuma intervenção vou colocar a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria dos votos dos membros presentes, com as abstenções dos Senhores Deputados Municipais, Mónica Isabel da Silva Marques, Paulo Jorge Ferreira dos Santos, Maria da Conceição Laviados Aguilhar, Luís Ricardo Beato Pereira, Francisco Costa Santa Comba, Anabela Saraiva Pinto Coelho, Bruno Miguel Aguilhar Silva, Ana Isabel Reigado Domingos, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo, Nuno Miguel Marques Guerra, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Cinco Vilas e Reigada, Nuno Miguel Ferreira Garcia Seixas, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Colmeal e Vilar Torpim e de Paulo Jorge da Cruz Batista, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pero Martins e Penha de Águia.-----

-----De seguida, o Senhor Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, decidiu interromper a sessão para um intervalo de quinze minutos.-----

-----Decorrido o tempo do intervalo a sessão da assembleia municipal foi retomada e prosseguida a ordem de trabalhos.-----

-----**2.12. Proposta n.º 01/AMFCR/2017-2021 - Eleição do representante dos Presidentes de Junta de Freguesia na Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP).**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Apareceram duas Listas, a Lista A proposta pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e a Lista B apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata. De imediato vou passar a ler a proposta apresentada pela Lista A: «-----

-----Eleição do representante dos Presidentes da Junta de Freguesia na Associação Nacional de Municípios Portugueses **(ANMP)** -----

-----O Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo em sua sessão extraordinária de 10 de novembro de 2017-----

-----Considerando que a Associação Nacional de Municípios é uma associação a quem compete a promoção do Poder Local que reúne “ordinariamente com caráter eletivo, no prazo de quatro meses após a realização de eleições autárquicas” [art.º 8.º dos estatutos] em Congresso Nacional;-----

-----Considerando que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo integra a **ANMP**, pelo que, e de acordo com os estatutos, cada município tem direito a três delegados no Congresso Nacional: Presidente de Câmara ou seu substituto, Presidente da Assembleia Municipal ou seu substituto e um Presidente de Junta de Freguesia ou suplente, eleitos em Assembleia Municipal;-----

-----Considerando que a **ANMP** vai reunir em Congresso – XXIII – no dia 09 de dezembro de 2017 em Portimão urge eleger um Presidente de Junta de Freguesia e o suplente;-----

-----O Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe à Mesa da Assembleia Municipal, a fim de dar cumprimento aos estatutos da **ANMP** – alínea a), do n.º2, art.º 6.º, secção I -, para representação do Município de Figueira de Castelo Rodrigo na Associação Nacional de Municípios Portugueses e, por conseguinte, no XXIII Congresso da **ANMP** o (s) eleito (s) Presidente (s) de Junta de Freguesia:-----

-----**Efetivo** - Pedro Manuel Morgado Darei;-----

-----**Suplente** - José Carlos Mendes Nunes.-----

-----A proposta apresentada pela Lista B tem o conteúdo que passo a ler: «-----

-----Eleição do representante dos Presidentes da Junta de Freguesia na Associação Nacional de Municípios Portugueses (**ANMP**) -----

-----O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo em sua sessão extraordinária de 10 de novembro de 2017-----

-----Considerando que a Associação Nacional de Municípios é uma associação a quem compete a promoção do Poder Local que reúne "ordinariamente com caráter eletivo, no prazo de quatro meses após a realização de eleições autárquicas" [art.º 8.º dos estatutos] em Congresso Nacional;-----

-----Considerando que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo integra a **ANMP**, pelo que, e de acordo com os estatutos, cada município tem direito a três delegados no Congresso Nacional: Presidente de Câmara ou seu substituto, Presidente da Assembleia Municipal ou seu substituto e um Presidente de Junta de Freguesia ou suplente, eleitos em Assembleia Municipal;-----

-----Considerando que a **ANMP** vai reunir em Congresso – XXIII – no dia 09 de dezembro de 2017 em Portimão urge eleger um Presidente de Junta de Freguesia e o suplente;-----

-----O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata propõe à Mesa da Assembleia Municipal, a fim de dar cumprimento aos estatutos da **ANMP** – alínea a), do n.º2, art.º 6.º, secção I -, para representação do Município de Figueira de Castelo Rodrigo na Associação Nacional de Municípios Portugueses e, por conseguinte, no XXIII Congresso da **ANMP** o (s) eleito (s) Presidente (s) de Junta de Freguesia:-----

-----**Efetivo** - Pedro Manuel Morgado Darei;-----

-----**Suplente** - Paulo Jorge da Cruz Batista.-----

-----Vou passar a palavra ao Senhor Deputado José Mano.-----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** " Eu acho que o Grupo Parlamentar do PSD tem todo o direito de apresentar a Lista, mas penso que em democracia normalmente os vencedores é que devem fazer a eleição das pessoas para os respetivos órgãos, foi pelo menos essa a vontade do povo. Portanto a bancada do Partido Socialista penso que irá votar na Lista A, pois não é uma questão de força nem de prepotência, é única e simplesmente para fazer representarmos as pessoas que realmente foram escolhidas para governar o concelho."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhor Deputado. Mais intervenções? Vou dar a palavra à Senhora Deputada Mónica Marques."-----

----- **Mónica Isabel da Costa Marques, Deputada Municipal:** " Exatamente em nome da democracia, e uma vez que de facto todos os figueirenses votaram uns num sentido outros noutro, e de forma a que todas as forças políticas possam fazer-se representar na Associação Nacional de Municípios Portugueses, eu queria referir que os Deputados Municipais da bancada do Partido Social Democrata vai por unanimidade votar na Lista B."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Obrigado, Senhora Deputada. Mais intervenções? Não havendo mais intervenções vamos colocar a Lista A à votação. Colocada à votação a Lista A teve doze votos, dos Senhores Deputados Municipais, Feliciano Pereira Martins, Gisela Maria Dias Bento, José Orlando Sousa Mano, Carlos Manuel Gonçalves Almeida, José Maria Quadrado Tondela, Carlos Alberto de Almeida Simões, António Mário Aguilhar Russo, Nuno João Pimentel janeiro, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Almofala e Escarigo, Paulo Jorge Caçote Gabriel, Presidente da Junta de Freguesia de Escalhão, José Carlos Mendes Nunes, Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo, Porfírio Brito Amaro, Presidente da Junta de Freguesia de Mata de Lobos e de António Júlio Morgado Rebelo, Presidente da Junta de Freguesia de Vermiosa.-----

-----Colocada à votação a Lista B teve dez votos, dos Senhores Deputados Municipais, Mónica Isabel da Silva Marques, Paulo Jorge Ferreira dos Santos, Maria da Conceição Laviados Aguilhar, Luís Ricardo Beato Pereira, Francisco Costa Santa Comba, Anabela Saraiva Pinto Coelho, Bruno Miguel Aguilhar Silva, Ana Isabel Reigado Domingos, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo, Nuno Miguel Ferreira Garcia Seixas, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Colmeal e Vilar Torpim e de Paulo Jorge da Cruz Batista, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pero Martins e Penha de Águia, pelo que a Lista A ganhou esta eleição. Assim sendo a **Proposta n.º 01/AMFCR/2017-2021 - Eleição**

do representante dos Presidentes de Junta de Freguesia na Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), passa a ter a seguinte redação final: «-----

-----Eleição do representante dos Presidentes da Junta de Freguesia na Associação Nacional de Municípios Portugueses **(ANMP)** -----

-----A Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo em sua sessão extraordinária de 10 de novembro de 2017-----

-----Considerando que a Associação Nacional de Municípios é uma associação a quem compete a promoção do Poder Local que reúne "ordinariamente com caráter eletivo, no prazo de quatro meses após a realização de eleições autárquicas" [art.º 8.º dos estatutos] em Congresso Nacional;-----

-----Considerando que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo integra a **ANMP**, pelo que, e de acordo com os estatutos, cada município tem direito a três delegados no Congresso Nacional: Presidente de Câmara ou seu substituto, Presidente da Assembleia Municipal ou seu substituto e um Presidente de Junta de Freguesia ou suplente, eleitos em Assembleia Municipal;-----

-----Considerando que a **ANMP** vai reunir em Congresso – XXIII – no dia 09 de dezembro de 2017 em Portimão urge eleger um Presidente de Junta de Freguesia e o suplente;-----

-----A Mesa da Assembleia Municipal propõe, a fim de dar cumprimento aos estatutos da **ANMP** – alínea a), do n.º2, art.º 6.º, secção I -, para representação do Município de Figueira de Castelo Rodrigo na Associação Nacional de Municípios Portugueses e, por conseguinte, no XXIII Congresso da **ANMP** o (s) eleito (s) Presidente (s) de Junta de Freguesia:-----

-----**Efetivo** - Pedro Manuel Morgado Darej;-----

-----**Suplente** - Paulo Jorge da Cruz Batista.-----

-----Tem a palavra o Senhor Deputado Luís Pereira para a declaração de voto."-----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Deputado Municipal:** “ Apesar de perceber perfeitamente a posição que foi expressa, até porque existe apenas um lugar que está em votação e o seu efetivo suplente, não deixo de salientar que a solução ideal, seria uma solução negociada que permitisse que todos os lugares que estão em discussão e votação fossem distribuídos equitativamente conforme o peso de cada uma das bancadas. Obviamente que em democracia é a maioria que rege, mas para fazer com que a democracia se cumpra, deveremos ouvir sempre todos os que estão representados. Aliás o resultado da eleição recente é esse mesmo, que mostra que o concelho não está virado para um lado, o concelho é um só e devia estar devidamente representado, e daí saliento o facto de que gostaria de ver uma solução negociada para todas as listas que estão em votação, e é esse o meu sentido de voto.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Obrigado, Senhor Deputado. Houve negociação, mas numas chegámos a acordo noutras não pois as negociações são assim, porque entendemos que para a Associação Nacional de Municípios Portugueses e para o Congresso Extraordinário, há aqui uma componente política mais forte do que para os outros órgãos, e portanto aí decidiu-se de acordo com a necessidade política que representa este Congresso dos Municípios, mas nas outras chegámos a acordo, e portanto como vê não há divergência quanto às eleições dos representantes que vamos seguir, não houve desacordo.”-----

-----**2.13. Proposta n.º 02/AMFCR/2017-2021 - Eleição dos representantes dos membros da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Figueira de Castelo Rodrigo (CPCJ).**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Vou passar a ler a proposta apresentada: «-----

-----Eleição dos representantes dos membros da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Figueira de Castelo Rodrigo – **[CPCJ]** -----

-----A Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo em sua sessão extraordinária de 10 de novembro de 2017-----

-----Considerando que as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo – **[CPCJ]**, se constituem e regem nos termos do disposto na Lei n.º 147/99, de 1 de setembro;-----

-----Considerando que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, implementou a criação e instalou a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Figueira de Castelo Rodrigo – **[CPCJ]**, por Proposta n.º. 12-VCPCM/2006, de 30 de março, aprovada em reunião de Câmara Municipal de 03 de abril de 2006;-----

-----Considerando que a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Figueira de Castelo Rodrigo – **[CPCJ]** é uma entidade / instituição oficial não judiciária com autonomia funcional que visa promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral;-----

-----Considerando que a Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, nos art.ºs 15º e 16º se fixam os limites do exercício de competência na área do município e funcionamento da dita comissão na modalidade restrita ou alargada, respetivamente;-----

-----Considerando que a mesma lei, no art.º 17º, e os estatutos da **CPCJ** de Figueira de Castelo Rodrigo definem a constituição da comissão alargada e que determinam que a Assembleia Municipal deve designar/eleger quatro pessoas – com capacidade e/ou conhecimentos para intervir na área das crianças e jovens em perigo;-----

-----Presidente da Junta de Freguesia ou suplente, eleitos em Assembleia Municipal;-----

-----Considerando que a **CPJC** de Figueira de Castelo Rodrigo – comissão alargada – se encontra incompleta por força das eleições gerais autárquicas de 2017, pelo que é urgente que se designem/elegem os elementos em falta na dita comissão;-----

-----A Mesa da Assembleia Municipal propõe, a fim de dar cumprimento ao legislado – Lei n.º 147/99, de 1 de setembro – e aos estatutos da **CPCJ** de Figueira de Castelo Rodrigo, propõe para integrar a CPCJ de Figueira de Castelo Rodrigo os eleitos:-----

-----**Efetivos** - Gisela Maria Dias Bento;-----

----- - Cristiana Amélia Nunes Mendes;-----

----- - Maria da Conceição Laviados Aguilár;-----

----- - Paulo Jorge Caçote Gabriel, Presidente da Junta de Freguesia de Escalhão;-----

-----**Suplentes** - Porfírio Brito Amaro, Presidente da Junta de Freguesia de Mata de Lobos;-----

----- - Bruno Miguel Aguilár Silva.-----

-----Alguém quer fazer alguma consideração? Não havendo nenhuma consideração vamos colocar a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes."-----

-----**2.14. Proposta n.º 03/AMFCR/2017-2021 - Eleição dos representantes dos membros da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE).**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Vou passar a ler a proposta apresentada: «-----

-----Eleição dos representantes dos membros da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo na **CIMBSE - Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela**.-----

-----A Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo em sua sessão extraordinária de 10 de novembro de 2017-----

-----Considerando que a **CIMBSE - Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela** é uma comunidade intermunicipal de fins múltiplos, sendo pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram, regendo-se anteriormente pela Lei n.º 45/2008, de 27 de agosto, e presentemente pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelos Estatutos e pelas demais disposições legais aplicáveis (art.º 1.º dos Estatutos);-----

-----Considerando que a Comunidade é composta pelos Municípios de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Fundão, Guarda, Manteigas, Mêda, Pinhel, Sabugal e Trancoso, podendo vir a integrar futuramente outros municípios e a adotar outra designação;-----

-----Considerando que a Comunidade corresponde às Unidades Territoriais Estatística de Nível III (NUT III) da Beira Interior Norte e da Cova da Beira, podendo vir a integrar outra (s) Unidade (s) Territorial (is) Estatística (s);-----

-----Considerando que são órgãos da Comunidade a Assembleia Intermunicipal e o Conselho Executivo, e que aquele órgão é constituído pelos membros das Assembleias Municipais que integram a Comunidade eleitos de forma proporcional, nos seguintes termos: «a) Dois nos municípios até 10 000 eleitores:» (alínea a) do n.º 1 do art.º 83.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro) e que «os mandatos são atribuídos, em cada assembleia municipal, segundo o sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt.» (n.º 3 do art.º 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);-----

-----Considerando que a «eleição ocorre em cada assembleia municipal pelo colégio eleitoral constituído pelo conjunto dos membros da assembleia municipal, eleitos diretamente, mediante a apresentação de listas que não podem ter um número de candidatos superior ao previsto no número anterior (alínea a) do n.º 1 do art.º 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) e que devem apresentar, pelo menos, um suplente» (n.º 2 do art.º 83.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro);-----

-----Considerando o disposto na legislação em vigor – Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -, compete a esta Assembleia Municipal proceder de acordo com a mesma Lei.-----

-----Assim,-----

-----A Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo propõe e submete à votação os seguintes membros:-----

-----**Efetivos:**-----

----- - José Maria Quadrado Tondela;-----

----- - Paulo Jorge Ferreiro dos Santos;-----

-----**Suplente:**-----

----- - António Mário Aguilar Russo.-----

-----Alguma discussão? Não havendo discussão vamos pôr a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes."-----

-----**2.15. Proposta n.º 04/AMFCR/2017-2021 - Eleição dos representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo no Conselho Municipal de Educação de Figueira de Castelo Rodrigo (CME).**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Vou passar a ler a proposta apresentada: «-----

-----Eleição dos representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo no Conselho Municipal de Educação de Figueira de Castelo Rodrigo – **[CME]**

-----A Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo em sua sessão extraordinária de 10 de novembro de 2017-----

-----Considerando que os Conselhos Municipais de Educação – **[CME]**, se constituem e regem nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na redação que a Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º13/2003, de 30 de setembro e nos termos da alínea c) do n.º 4 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e da alínea s) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro;----

-----Considerando que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem em funcionamento o Conselho Municipal de Educação, importa dar cumprimento ao legislado na alínea d) do n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sequência da primeira alteração – Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto - «1 - Integram o conselho municipal de educação: [...] d) o presidente da junta de freguesia eleito pela assembleia municipal em representação das freguesias do concelho».

-----A Mesa da Assembleia Municipal propõe, a fim de dar cumprimento ao legislado, para integrar o Conselho Municipal de Educação de Figueira de Castelo Rodrigo os Presidentes de Junta de Freguesia:--

-----**Efetivo** - Porfírio Brito Amaro, Presidente da Junta de Freguesia de Mata de Lobos;-----

-----**Suplente** - Nuno João Pimentel Janeiro, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Almofofa e Escarigo.-----

-----Alguma intervenção? Não havendo intervenções vamos colocar a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.”-----

-----**2.16. Proposta n.º 05/AMFCR/2017-2021 - Eleição dos representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo na Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Figueira de Castelo Rodrigo (CMDFCI).**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Vou passar a ler a proposta apresentada: «-----

-----Eleição dos representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo na Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Figueira de Castelo Rodrigo – **[CMDFCI]** -----

-----A Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo em sua sessão extraordinária de 10 de novembro de 2017-----

-----Considerando que as Comissões Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios **[CMDFcl]** se constituem e regem nos termos do disposto da Lei n.º 14/2004, de 8 de maio, enquanto centros de coordenação e ação local de âmbito municipal, a funcionar sob a coordenação do presidente da câmara municipal, tendo como missão coordenar, a nível local, as ações de defesa da floresta contra incêndios florestais e promover a sua execução;-----

-----Considerando que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem em funcionamento a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Figueira de Castelo Rodrigo – **[CMDFcl]**, importa dar cumprimento ao legislado na alínea b) do n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 14/2004, de 8 de maio, «1 - As comissões têm a seguinte: [...] b) Um presidente de Junta de Freguesia eleito pela respetiva assembleia municipal».-----

-----A Mesa da Assembleia Municipal propõe, a fim de dar cumprimento ao legislado, para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Figueira de Castelo Rodrigo – **[CMDFcl]** os Presidentes de Junta de Freguesia:-----

-----**Efetivos**-----
----- - José Carlos Mendes Nunes, Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo;-----
----- - Porfírio Brito Amaro, Presidente da Junta de Freguesia de Mata Lobos;-----
----- - Ana Isabel Reigado Domingos, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algodres, Vale Afonsinho e Vilar de Amargo;-----

-----**Suplentes**-----
----- - António Júlio Morgado Rebelo, Presidente da Junta de Freguesia de Vermiosa;-----
----- - Paulo Jorge da Cruz Batista, Presidente da Junta de Freguesia de Freixeda do Torrão, Quintã de Pero Martins e Penha de Águia.-----

-----Alguma discussão? Não havendo discussão vamos por a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes."-----

-----**2.17. Proposta n.º 06/AMFCR/2017-2021 - Eleição dos representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo no Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo (CCCFM).**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Vou passar a ler a proposta apresentada: «-----

-----Eleição dos representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo no Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo – **[CCCFM]** -----

-----A Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo em sua sessão extraordinária de 10 de novembro de 2017-----

-----Considerando que os Conselhos Cinegéticos e de Conservação da Fauna Municipal **[CCCFM]** se constituem e regem nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 157.º do Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de novembro, que altera do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, que estabelece o regime jurídico da conservação, fomento e exploração dos recursos cinegéticos, com vista à sua gestão sustentável, bem como os princípios reguladores da atividade cinegética;-----

-----Considerando que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem em funcionamento o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo – [CCCCFM] importa dar cumprimento ao legislado na alínea e) do n.º 2 do art.º 157.º do Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de novembro, «- Os conselhos cinegéticos municipais são constituídos pelos seguintes vogais: [...] e) Um autarca de freguesia a eleger em assembleia municipal».

-----A Mesa da Assembleia Municipal propõe, a fim de dar cumprimento ao legislado, para integrar o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo – [CCCCFM] os Presidentes de Junta de Freguesia:

-----**Efetivo** - António Júlio Morgado Rebelo, Presidente da Junta de Freguesia de Vermiosa;

-----**Suplentes** - Nuno Miguel Ferreira Garcia Seixas, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Colmeal e Vilar Torpim;

----- - Nuno João Pimentel janeiro, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Almofala e Escarigo.

-----Alguma consideração? Não havendo vamos colocar a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes."

-----**2.18. Proposta n.º 07/AMFCR/2017-2021 - Eleição dos representantes dos membros da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo na Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal (CARPDM).**

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Vou passar a ler a proposta apresentada: «

-----Eleição dos representantes dos membros da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo na Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal – [CARPDM]

-----A Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo em sua sessão extraordinária de 10 de novembro de 2017

-----Considerando que as Comissões de Acompanhamento e Revisão dos Planos Diretores Municipais se constituem e regem e para os efeitos previstos no artigo 75.º-A do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro;

-----Considerando que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem em funcionamento a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal – [CARPDM] importa dar cumprimento à legislação em vigor e ao definido no Regulamento do Plano Diretor Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo;

-----A Mesa da Assembleia Municipal propõe, a fim de dar cumprimento à legislação e regulamento citados, para integrar a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo – [CARPPM] os eleitos:

-----**Efetivo** - José Orlando Sousa Mano;-----

-----**Suplente** - Paulo Jorge da Cruz Batista, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pero Martins e Penha de Águia.-----

-----Alguma intervenção? Não havendo vamos pôr a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes."-----

-----**2.19. Proposta n.º 08/AMFCR/2017-2021 - Eleição dos representantes dos membros da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo no Conselho Municipal de Juventude de Figueira de Castelo Rodrigo (CMJ).**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Vou passar a ler a proposta apresentada: «-----

-----Eleição dos representantes dos membros da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo no Conselho Municipal de Juventude de Figueira de Castelo Rodrigo – **[CMJ]** -----

-----A Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo em sua sessão extraordinária de 10 de novembro de 2017-----

-----Considerando que os Conselhos Municipais de Juventude **[CMJ]** se constituem e regem nos termos do disposto na Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, estabelecendo a sua composição, competências e regras de funcionamento, enquanto órgãos consultivos do município sobre matérias relacionadas com a política de juventude;-----

-----Considerando que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem em funcionamento o Conselho Municipal de Juventude de Figueira de Castelo Rodrigo – **[CMJ]** importa dar cumprimento ao legislado na alínea b) do art.º 4.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, «A composição do conselho municipal de juventude é a seguinte: [...] b) Um membro da assembleia municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na assembleia municipal».-----

-----A Mesa da Assembleia Municipal propõe, a fim de dar cumprimento ao regulamento citado, para integrar a Comissão Municipal de Juventude de Figueira de Castelo Rodrigo – **[CMJ]** os eleitos:-----

----- - Cristiana Amélia Nunes Mendes – PS;-----

----- - Ana Isabel Reigado Domingos, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo - PPD/PSD.-----

-----Não havendo discussão vamos colocar a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes."-----

-----**2.20. Proposta n.º 09/AMFCR/2017-2021 - Eleição dos representantes dos membros da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo na Comissão Municipal de Proteção Civil de Figueira de Castelo Rodrigo (CMPC).**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Vou passar a ler a proposta apresentada: «-----

-----Eleição dos representantes dos membros da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo na Comissão Municipal de Proteção Civil de Figueira de Castelo Rodrigo – **[CMPC]** -----

-----A Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo em sua sessão extraordinária de 10 de novembro de 2017-----

-----Considerando que as Comissões Municipais de Proteção Civil **[CMPC]** se constituem e regem nos termos do disposto na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, que define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil;-----

-----Considerando que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem em funcionamento a Comissão Municipal de Proteção Civil de Figueira de Castelo Rodrigo – **[CMPC]** importa dar cumprimento à alínea b) do art.º 6.º do Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, conjugada com a alínea h) do n.º 2 do art.º 3.º da citada lei;-----

-----A Mesa da Assembleia Municipal propõe, a fim de dar cumprimento ao regulamento citado, para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil de Figueira de Castelo Rodrigo – **[CMPC]** os eleitos:-----

-----**Efetivo**-----

----- - Carlos Alberto Almeida Simões;-----

-----**Suplentes**-----

----- - José Carlos Mendes Nunes, Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

----- - Nuno Miguel Marques Guerra, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Cinco Vilas e Reigada.-----

-----Alguma consideração? Não havendo vamos colocar a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes."-----

-----Chegámos ao fim da nossa agenda, mas tenho duas notas ainda que queria deixar à vossa consideração. Esta convocatória da assembleia foi mandada em regra por via e-mail, mas parece que alguém quer receber em papel. Na minha opinião se todos tiverem e-mail resolve-se bem. Se alguém se quiser pronunciar sobre esta matéria, faça o favor de intervir?"-----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Deputado Municipal:** “ Sobre o e-mail, se seria possível colocar os anexos via we transfer ou qualquer outro serviço do género, porque sobrecarrega demasiado os e-mails e torna-se difícil a sua receção, pois há muitos serviços de e-mails que não permitem tão grandes anexos."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ O ideal seria termos todos aqui um computador, mas não sei se a câmara municipal terá verba para adquirir portáteis para os deputados municipais, mas se calhar sai mais barato que o papel, temos que pensar nisso. Vamos então manter as duas formas de envio da convocatória, isto é, por e-mail e por papel. Assim, vai-se mandar via e-mail para toda gente, e quem não quiser papel faça chegar essa comunicação, da qual tomaremos nota pois está dependente da manifestação de vontade. A segunda nota é que vamos comprometer-nos, e isto é para o Senhor Presidente da Câmara e para o executivo, a proceder ao envio das convocatórias cumprindo o estipulado no Regimento da Assembleia Municipal, pois estas têm

que ser enviadas com tempo, e a agenda da reunião das assembleias tem que chegar ao Presidente da Assembleia com tempo, e portanto vamos fazer tudo com tempo que é para termos tempo também de ler e de nos prepararmos para estas sessões, pois isto não pode ser displicente e acho que temos todos o dever de nos prepararmos para estas sessões. Entretanto tenho mais uma informação, que é para os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia levarem o Cartaz do IV Festival do Borrego da Marofa, o qual começará amanhã, desejando a todos um bom festival e bom apetite para quem o quiser comer, pois eu espero ser um deles. Pedia ainda aos Senhores Deputados do Partido Socialista para ficarem mais um pouco, que é para falarmos de umas questões em aberto. A próxima sessão será em dezembro mas não temos ainda data, não sei se alguns dos Senhores Deputados querem propor alguma data indiciária, mas também vai depender da elaboração do Orçamento, mas vamos apontar eventualmente para o dia quinze de dezembro e podem ficar já com essa informação. Agradeço a vossa presença e a vossa participação. Muito obrigado Senhores Deputados e até à próxima sessão."-----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que a presente ata fosse aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 50.º, do Regimento da Assembleia Municipal e do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou encerrada a sessão, quando eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Lucília de Jesus Patrício Velho, Assistente Técnica da Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Feliciano Pereira Martins. -----